



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 338/2009

(de 10 de novembro de 2009)

CONCEDE TÍTULO DE PERSONALIDADE
CAIEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, APROVOU E EU PROMULGO NOS TERMOS DO § ÚNICO DO ARTIGO 46, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Personalidade Caieirense ao senhor **ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA**.

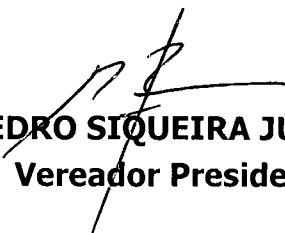
Parágrafo único: A biografia do homenageado fará parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - A entrega do título ora concedido será durante sessão solene a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2009.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrá a conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 10 de novembro de 2009.


-PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR-
Vereador Presidente

AUTOR: VEREADOR PAULO ROBERTO ÓZIO (PAULÃO)